MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR
Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000
Telefone: (42) 3667-8000 - (42) 3667-8016 / rh.@inaciomartins.pr.gov.br

DECRETO N. º 227/2021

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1.º - Considerando que o servidor **JORGE ADIR NEVES – MATRÍCULA 311-1**, que ocupa o cargo de **TÉCNICO AGRICOLA**, portador do RG nº 1.715.626 SESP/PR e CPF Nº 339.931.579-15, requereu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

Art. 2.º Considerando que foi apurado seu tempo de serviço em **37 anos e 01 meses e 21 dias.**

Art. 3.º Considerando o que dispõe o **Art. 3°, da EC 47/05 – FÓRMULA 85/95 – Comum Provento Integral – Com Paridade Última Remuneração**, cumulado com a **Lei Municipal 769/2014**;

Resolve:

Art. 4.º Aposentar a partir de 06/12/2021, o servidor **JORGE ADIR NEVES– MATRÍCULA 311-1,** com proventos integrais, fixados em **R$ 4.155,80** (Quatro Mil Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos) mensais, ressalvando-se a apreciação e Deliberação do Tribunal de contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Inácio Martins em 06 de dezembro de 2021.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
Hoje Quadro Sul
Em: 06/12/2021
Nº 1364 - Pág: 04